

1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº006/2025 -FMAS, CUJO ESCOPO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO E PICK-UP 4X4, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS, FUNDOS E PREFEITURA DE JACAREACANGA-PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICIPIO DE JACAREACANGA/FME E A EMPRESA A T J B FERNANDES & CIA LTDA

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE JACAREACANGA**, Estado do Pará, localizado na Av. Joana Costa Barroso S/Nº Bairro Bela Vista, CEP:68.195-000, Jacareacanga-PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.517.653/0001-57, neste ato representada pelo Gestora do Fundo Municipal Assistência Social-**FMAS** Srª **EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA**, brasileira, portadora do documento de identidade RG nº 7577417 SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o nº 701.343.172-97 residente e domiciliada à Av. Joana Costa Barroso Nº64, Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, doravante denominada **CONTRATANTE**, no uso de suas atribuições legais e de outro lado e a **T J B FERNANDES & CIA LTDA** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 20.710.567/0001-69, sediada na VL Caçula Nº386 Bairro Comercio CEP : 67.180-180 Cidade Itaituba/PA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **Tadeu Junior Barbosa Fernandes** portador da Carteira de Habilitação nº 03668352308 expedida pelo DETRAN -PA, e CPF nº 882.964.152-91, residente e domiciliado Vila Caçula Nº382 Bairro Comercio, CEP: 68.180-180, em Itaituba/PA, tendo em vista o que consta em observância às disposições da LEI Nº 14.133/2021, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, DECRETO MUNICIPAL Nº 073/2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2024, DECRETO MUNICIPAL Nº 007/2024 e DECRETO MUNICIPAL Nº 009/2024, considerando o resultado do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE/2024.022 - PMJ-SRP, e CONTRATO Nº 006/2025**, firmam o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, obedecidas as disposições da Lei Federal nº14.133/21, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste apostilamento a transferência de saldo entre a Secretaria do **contrato nº005/2025- PMJ**, conforme justificativa e requerimento apresentados pelas Secretarias, bem como em consonância com as cláusulas contratuais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ALTERAÇÕES

2.1. Assim, ficam alterada a seguinte Cláusula do Contrato:

(...)

CLÁUSULA TERCEIRA- DOS PREÇOS:

3.1. Transfere-se os seguintes valores das: **R\$200.090,00 (duzentos mil e noventa reais)**

3.1.1 Secretaria Municipal de Assistência Social, que transferirá para a Prefeitura Municipal Conforme quadro a seguir:

Transfere-se das seguintes secretarias o item abaixo:

REMANEJADO

SECRETARIA CEDENTE	ITEM	PROJETO ATIVIDADE	ELEMENTO	FONTE	SALDO ATUAL	VALOR REMANEJADO	SALDO FINAL
-----------------------	------	----------------------	----------	-------	----------------	---------------------	----------------

Contrato 006/2025	2,9	2089 2.100 2097	33.90.39.00	15000000 16600000	316.800,00	200.090,00	116.710,00
SEMAS							

Item	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
2	VEICULO TIPO PASSEIO (ASSISTENCIA) COM QUILOMETRAGEM LIVRE, 4 PORTAS ANO/MODELO NO MINIMO 2015, BANCOS DE COURO, CD PLAYER, COM RADIO, ENTRADA USB. DIRECAO HIDRAULICA, VIDROS, RETROVISORES E TRAVAS ELETRICAS AR CONDICIONADO, SEM MOTORISTA COM COBERTURA DE SEGURO. (QUANT. EST. DE VEICULOS. P/ FMAS 02)	FIAT MOB	228	DIÁRIA	R\$ 330,00	75.240,00
9	VEICULO TIPO PICK-UP 4X4 (ASSISTENCIA) VEICULO TIPO PICK-UP, COM QUILOMETRAGEM LIVRE, CABINE DUPLA, TRACAO 4X4, 4 PORTAS, ANO/MODELO NO MINIMO 2015, MOTOR DIESEL/BIODIESEL, CAPACIDADE PARA 05 PASSAGEIROS, DIRECAO HIDRAULICA, AR CONDICIONADO, VIDROS E TRAVAS ELETRICAS, RADIO AM / FM COM CD PLAYER, PELICULA DE PROTECAO SOLAR EM TODOS OS VIDROS, COM COBERTURA DE SEGURO CONTRA INCENDIO, DANOS A TERCEIROS E SINISTROS. (QUANT. EST. DE VEICULOS TOTAL P/ FMAS 02)	CHEVROLET S10	227	DIÁRIA	R\$ 550,00	R\$ 124.850,00
VALOR TOTAL						R\$ 200.090,00

RECEBIDO

SECRETARIA CESSIONÁRIA	ITEM	Projeto atividade	ELEMENTO	FONTE	SALDO ATUAL	VALOR REMANEJADO	SALDO FINAL
CONTRATO DE Nº005/2025	2,9	2002 2009 2.032 2.030	33.90.39.00	150000000	2.310,00	200.090,00	202.400,00

--	--	--	--	--	--	--	--

A transferência será acrescida nas seguintes dotações:

Órgão: 11 - Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentaria: 1101 - Gabinete do Prefeito
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.002 - Manutenção do Gabinete Do Prefeito
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 12 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Unidade Orçamentaria: 1201 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Projeto Atividade: 04 122 0037 2.009 - Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 17 Sec Municipal de Assuntos Indígenas
Unidade Orçamentaria: 1701 Sec Municipal de Assuntos Indígenas
Projeto Atividade: 04.122.1525.2.032 Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

Órgão: 15 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Unidade Orçamentaria: 1501 Sec .Mun. de Urbaniz. Transp e Limp Urbana
Projeto Atividade: 26.451.0021.2.030 Manutenção das Ações da Sec. Mun. De Urb., Transp. e Limpeza Urbana
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros serv. Terc. Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não vinculados de Impostos

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento.

Jacareacanga (PA), 19 de março de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

CNPJ Nº10.221.745/0001-34

Sebastião Aurivaldo Pereira Silva

Prefeito Municipal

CESSIONÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EDRIANE OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social
CONCEDENTE